

III - fiscal administrativo:

Gabrielly da Costa Gabriel - ID Funcional: 5155584-0;

Suplente: Luzinei Antonio de Medeiros Matheus - ID Funcional: 876148-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2645737

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL,
DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DO SUBSECRETÁRIORESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC/SUBCOM Nº 219
DE 08 DE MAIO DE 2025DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo a Lei nº 10.461/2024 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; com o Decreto nº 49.442/2024 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2025; com a Lei Nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; com Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-140001/025190/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Descentralizar a Execução de Créditos Orçamentários, visando a transferência de recursos financeiros a Secretaria de Estado da Casa Civil para cobrir despesas referente aos serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, prestados sem cobertura contratual pela empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.770.313/0001-82, no período de 26/07/2024 a 25/11/2024, conforme Contrato nº 03/CC/SSCS/2018, encerrado em 25/07/2024, de acordo com o 8º Termo Aditivo, constante no Processo nº E-12/002/351/2017.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 01/04/2025 a 31/12/2025.

NOME	ESPECIALIZADA	VALIDADE
MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA	PG08 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10/05/2025 a 15/06/2025
PATRICIA PERRONE CAMPOS MELLO	PG16 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/05/2025 a 15/06/2025

Art. 2º - Com o término das vigências estabelecidas no art. 1º desta Resolução, os Procuradores mencionados terão sua lotação anterior restabelecida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2645533

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5203 DE 08 DE MAIO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ES-
TAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5184 de 12 de março de 2025. Processo nº SEI-140001/017697/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 10º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:
CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHOCOORDENADOR-EXECUTIVO:
RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORADIREITO CONSTITUCIONAL:
RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOSDIREITO CIVIL:
ANA PAULA DE ALMEIDAPROCESSO CIVIL:
NICOLA TUTUNGI JUNIOR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2645549

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.05.2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 09 de maio de 2025, IANI TORRES LEITÃO, Id. Funcional nº 5129744-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-08, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001224/2025.

III - **DE/Concedente:** 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de JaneiroUO: 09610 - FUNPERJ
UG: 096100 - FUNPERJIV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUB-COM

V - CRÉDITO:

P.T.: 09610.1.03.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.501.230 / 1.753.232 / 2.501.230 / 2.753.232

Valor R\$ 70.525,33 (setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do EstadoAROLDO NETO
Secretário de Estado da Casa Civil em ExercícioIGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2645752

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.202 DE 06 DE MAIO DE 2025

PRORROGA A VALIDADE DA LOTAÇÃO DOS
PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIO-
NA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/001743/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na resolução PGE nº 5.178 de 20/02/2025 da lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Id: 2645599

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/073049/2024 - Em razão do exposto no referido processo administrativo, APLICO à SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 23.475.070/0001-00) a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas oitava, parágrafo sexto, e décima terceira, parágrafo oitavo, alínea 'c' do Contrato PGE-RJ nº 31/2023, e DECLARO a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PGE-RJ nº 31/2023, de acordo com o parágrafo quinto da cláusula oitava do instrumento contratual.

Id: 2645643

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/098309/2024 - AUTORIZADA a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 03/05/2025 a 10/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/081729/2024 - AUTORIZADA a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 02/06/2025 a 06/06/2025.

Id: 2645876

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃOATO DO ASSESSOR
DE 08/05/2025

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/084427/2024, DESIGNA a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 15/2025, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária SLM RECURSOS HUMANOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e de Serviços de Copeiragem nas dependências da Representação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em Brasília/DF, composta pelos membros a seguir:

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Fugini Alimentos Ltda	00.588.458/0001-03	2101651	14/05/2025 às 09:00h	Molho de tomate tradicional c/300g - Fugini
Indústria de Polpas e Conservas Val Ltda	71.841.902/0001-07	2101643	14/05/2025 às 09:30h	Molho de tomate tradicional com cebola alho e salsa c/300g - Val
Só Fruta Alimentos Ltda	11.085.742/0001-83	2101642	14/05/2025 às 10:00h	Molho de tomate tradicional c/300g - Sofruta

1) Gestores

Titulares:

a) LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO, Analista Administradora, ID Funcional nº 31040659

b) VIVIANE ROSA FERREIRA, Técnica Processual, ID Funcional nº 50255576

Substitutos:

a) CRISTINA BRAGA MOREIRA, Gerente, ID Funcional nº 50130439

b) MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnica Processual, ID Funcional nº 43721427

2) Fiscais Técnicos

Titulares:

a) MARIA APARECIDA SOARES, Agente Administrativa, ID Funcional nº 31039413

b) ANDRÉA GOMES DE SOUZA, Assistente, ID Funcional nº 50855328

Substitutos:

a) BRUNO CARVALHO BUARQUE DE HOLANDA, Analista de Planejamento, ID Funcional nº 050252399

b) LAÍS ARIOZA C. D. DE MELLO ALVES, Assistente, ID Funcional nº 50116355

c) TATIANA DE ALMEIDA SOARES, Assessora, ID Funcional nº 43424619

3) Fiscal Administrativo

Titular:

a) VALMIR DE ALMEIDA PEÇANHA NETO, Analista de Planejamento e Orçamento, ID Funcional nº 50003747

4) Fiscais Setoriais

Titular:

a) IZABEL ROSA SILVA DE SÁ, Técnico Processual, ID: 43595693Substitutos:

a) HUGO IZAC DA CRUZ DE PAULA, Técnico Processual, ID: 50262599

b) LUCIANA COSATI DE CARVALHO, Assessora, ID: 26251558

Id: 2645567

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente em acrescentar a demanda de 3 itens descritos como "CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 - PESSOA JURIDICA COM TOKEN"

VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

FUNDAMENTO: Art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/000136/2024.

Id: 2645754

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 09/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme detalhamento no Termo de Referência - Anexo I.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2025, às 10h50.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2025, às 11h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150001/005766/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2645828

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 071/2025 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO RIO D'OURO.

OBJETO: Construção de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE RIO D'OURO - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 1080 (um mil e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 279.780.888,00 (duzentos e setenta e nove milhões e setecentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005425/2024 (LI 011/2024).

Id: 2645277

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000748/2025.